



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA N.º 117/2017-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. CLÁUDIO GUENKA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I do Regimento Interno do Conselho Regional e,

CONSIDERANDO que a modificação visa ajustar as dotações orçamentárias de acordo com as necessidades do Crea-AM;

CONSIDERANDO que a proposição está de acordo com a Resolução do Confea nº 1.037, de 21/12/2011, que disciplina o assunto;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente reformulação destina-se adequação do orçamento do Crea-AM para atender despesas com: PLANO DE SAÚDE, bem como parecer favorável da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;

CONSIDERANDO, finalmente que a reformulação proposta *NÃO* representa alteração no valor global do orçamento.

RESOLVE:

AD REFERENDUM do Plenário do Crea-AM.

EFETIVAR a 1ª Reformulação no Orçamento do Crea-AM, do exercício fiscal de 2017.

REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

junho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE do **Crea-AM** em Manaus, 19 de


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **Crea-AM**